

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. LIRA MAIA)

**Altera a denominação da
Universidade Federal do Oeste do Pará -
UFOPA para “Universidade Federal da
Integração Amazônica - UNIAMA”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede e foro no Município de Santarém, no Estado do Pará, passa a denominar-se “Universidade Federal da Integração Amazônica - **UNIAMA**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará foi criada recentemente a partir do desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Ao justificar sua criação, o Poder Executivo argumentou que ela tem o propósito de atender à uma região com economia e cultura peculiares, cujo povoamento se iniciou no século XVII mas teve seu desenvolvimento refreado, em virtude das dificuldades de transporte e abastecimento que as grandes distâncias impuseram.

A expectativa é que a nova instituição gere benefícios para a Região Amazônica, ampliando e interiorizando a oferta de ensino superior. Simultaneamente, espera-se que seja fomentada a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de promover o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente aliados ao aumento do bem-estar e da prosperidade de seus habitantes.

São justamente os argumentos de sua criação que nos levam a apresentar o presente projeto de lei, propondo a mudança do nome da UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica.

Há um certo simbolismo no surgimento dessa jovem instituição, ela é a primeira universidade pública sediada no interior da Amazônia, sendo que sua localização, em Santarém, é privilegiada, integrando as mesorregiões do Sudoeste do Pará e Baixo Amazonas.

A UFOPA é uma resposta sensível do Poder Público às demandas da comunidade acadêmica, do Congresso Nacional e da sociedade civil em geral. A Amazônia, por seu valor estratégico e por seus desafios, é tema que extrapola a ótica local.

A Amazônia precisa de um modelo de desenvolvimento necessariamente inovador, e nada melhor que uma universidade para ajudar a pensar esse caminho. A carência de recursos humanos e de infra-estrutura de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, um grande entrave para um projeto sério e consistente, também pode ser combatida com a formação de profissionais e pesquisadores.

Urge que nos inspiremos na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a Unila, que nascerá com o compromisso de transcender reduções particularistas face a urgência de promover, por intermédio do conhecimento e da cultura, a cooperação e o intercâmbio solidários com os demais países da região.

Tal como na América Latina, os povos amazônicos devem se integrar para enfrentar desafios comuns, assimetrias sociais e a construção cooperativa de um modelo de produção e consumo sustentável dos recursos naturais, que permita não somente o desenvolvimento sócio-econômico, mas também a conservação da natureza e da cultura daqueles que

nela habitam. É, necessariamente, na integração que estão os maiores e melhores auspícios do futuro dessa região.

Por esses motivos, reivindicamos a mudança de denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará para “Universidade Federal da Integração Amazônica”. Na certeza de que o pleito é justo e isento de dificuldades, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2008.

Deputado Joaquim de LIRA MAIA
DEM/PA